



Ofício BS nº 012 /2025

Bernardo Sayão-To, 28 de abril de 2025

A Comissão Permanente de Licitação

A Vossa senhoria
Gilcia Dayane Ferreira Viana
Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025, DISPENSA 038/2025.

Senhora Presidente, Honrada em cumprimenta-lá venho por meio deste, solicitar a realização de apostilamento no CONTRATO Nº 061/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025, oriundo ao certame licitatório ao qual tem como modalidade DISPENSA 038/2025. Referente a empresa *ELIENE ALVES FEITOSA*, escrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27.

Importa salientar, que a lei 14.133/2021 possibilita a realização de apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária, que não venham alterar o valor da avença pactua nos termos do preconizado do art. 136

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão
ou na denominação social do
contratado;

IV - empenho de dotações
orçamentárias.

Constitui o objeto do presente, DISPENSA LICITÁTORIA que objetiva Contratação de empresa para futura, eventual fornecimento de refeições de marmitex, para atender as demandas das unidades administrativas.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de troca de ficha 55 para ficha 35, para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante.

Não havendo mais para o momento reiteramos nossos votos de estima consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Administração disponível para maiores esclarecimentos.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração